

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

## MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 009/2015**

#### Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 15 de dezembro de 2015. VALOR MENSAL: R\$926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho = 25 (vinte e cinco)

horas/semanal

Dotação Orçamentária: 02.07.03-1

2.361. 0128.2066 - 3.1.90.04.00 Ficha 318 (Educação) Fonte 119

OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR **DE EDUCAÇÃO** para atuar diretamente com alunos com Deficiências, Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndrome, favorecendo o desenvolvimento da independência e autonomia

dos mesmos em suas atividades diárias, garantindolhes condições de inserção na escola de ensino regular.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

- CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO(A): JOELMA MARIA BATISTA** \_\_\_\_\_

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 010/2015**

#### Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015. VALOR MENSAL: R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Jornada de trabalho = 40 (guarenta) horas/semanal

Dotação Orçamentária: 02.07.02- 12.361.0128. 2064 - 3.1.90.04.00 Ficha 297 (Educação) Fonte 101 OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

2.2. Considerando que não dispomos de efetivos no quadro de pessoal, firmamos o presente contrato para atender a necessidade temporária de público e excepcional interesse para continuidade à prestação de serviço na função acima citada.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

- CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

salarial nacional do Magistério.

**CONTRATADO(A):** ELEM CRISTIAM DE SOUZA

\_\_\_\_\_

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 011/2015**

#### Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015. VALOR MENSAL: R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei № 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de 2013, acrescido março ainda complementação até igualar o valor mínimo do piso

Dotação Orçamentária:02.07.03- 12.361.0128.2065 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

CLAUDINA TORRES QUINTÃO CASTRO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012 /2015**

Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015. **Dotação Orçamentária: 02.06.03 - 10.302.0122.** 

2051. 3.3.90.36.00 Ficha 257 - (Saúde) fonte 148

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela

CONTRATADA, na função de ENFERMEIRA / PSF.

**CONSIDERANDO** que não dispomos de outro efetivo disponível para atender as necessidades de excepcional interesse público e dar continuidade à prestação do serviço do Setor de Saúde.

A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas,

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.051,47 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

- CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CAMILA AMORIM DE MATOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 10/2014 - Pregão: 02/2014

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de

Marliéria/MG

**CONTRATADO**: AMATO& MATOS LOCAÇÕES E

**EVENTOS LTDA** 

**OBJETO**: contratação de empresa especializada para locação de infra estruturas, locação de palcos, locação de instrumentos de sonorização e iluminação, necessários para realização de eventos diversos no município de Marliéria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 13.392.0134. 2070 3.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

13.392.0134.20713.3.90.39.00 Ficha 339 Fonte 1.00.00/ 1.24.00

13.392.0156.21003.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

VALOR TOTAL: R\$104.810,00(cento e quatro mil,

oitocentos e dez reais)

**VALIDADE**: 31/12/2015

Marliéria, 18 de fevereiro de 2015.

# GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 15/2015

**Dotação Orçamentária**: 13.392.0134.20703. 3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

13.392.0134.20713.3.90.39.00 Ficha 339 Fonte 1.00.00/ 1.24.00

13.392.0156.21003.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 10/2014 - Pregão c/ registro: 02/2014

#### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

#### **CONTRATADO:**

AMATO& MATOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.781.356/0001-26, com sede na R. Carmem Cotta, 03 A, Bairro João XXIII-Timóteo/MG neste instrumento representado por PABLO AMORIM DE MATOS, CPF: 043.316.866-80, residente a R. Noventa e Oito, 03, João XXIII, Timóteo/MG

Décino L



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1- O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015 tem por objeto acréscimo de (01) um serviço do Item 09 - Serviço de sonorização em ambiente aberto de grande porte.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

2 - O preço total do Primeiro Termo Aditivo será de R\$3.550,00(três mil, quinhentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULATERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 É condição de eficácia do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 15/2015 a publicação do extrato na imprensa oficial e/ou no quadro de avisos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- 3.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 15/2015.
- 3.3 O presente Primeiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 19 de fevereiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

Amato& Matos Locações e Eventos Ltda Rep.Legal:Pablo Amorim de Matos

Désire La